



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 234/2026**

De 12 de Fevereiro de 2026

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR  
APROVADO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de novembro de 1998, e em conformidade com o Processo Digital: 0000853-37-2025-3-00-0000-00**

**RESOLVE,**

**Art.1º DECLARAR ESTÁVEL**, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório, a servidora **LIVIA PRIEBNOW**, matrícula 1409-5, cargo de Monitor de Escola, a qual entrou em exercício em 17 de Fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 12 dias do Mês de Fevereiro de 2026.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS  
Site: [pmcerrobranco.rs.gov.br/](http://pmcerrobranco.rs.gov.br/) Tel.: 0800 000 3904  
[administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br)



Ação e Compromisso com  
**CERRO BRANCO**  
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028